



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.093/2023

Dispõe sobre denominação de Ruas localizadas no "Loteamento da Vani" e dá outras providências

MARCELO AZEVEDO CARVALHO, Prefeito Municipal de Serranos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, **LEI**:

Art. 1º. As Ruas localizadas no "Loteamento da Vani", neste Município de Serranos, compostas das Ruas A, B, C, D, E e F, conforme memorial anexo, passarão a denominar-se:

- I – Rua A – "Travessa São Francisco"
- II – Rua B – "Silvana Maria da Silva"
- III – Rua C – "Tereza Luiza da Costa (Tereza Brotinho)"
- IV – Rua D – "Rua Joaquim Dias Moreira (Nene)"
- V – Rua E – "Rua José Dias"
- VI – Rua F – "Rua Joaquim Casas Laredo (Quinca Casas)"

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placas denominativas para perfeita identificação dos respectivos logradouros.

Art. 3º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Serranos, 14 de agosto de 2023.


Marcelo Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua A – Travessa São Francisco – A comunidade da parte de cima onde se localiza o loteamento denomina-se São Francisco, pois tem a igrejinha de São Francisco, assim a travessa que dá acesso ao loteamento será denominada em homenagem ao padroeiro da comunidade.

Rua B – Rua Silvana Maria da Silva – filha da dona Vani e do Sr. José Dias donos do terreno onde está o loteamento. Mãe de cinco filhos, nunca mediu esforços para a criação dos mesmos. Morava na entrada do loteamento e sempre vivia alegre e feliz mesmo na adversidade de sua doença já no final que acabou ceifando sua vida ainda muito nova.

Rua C – Rua Tereza Luiza da Costa (Tereza Brotinho) – Carismática e uma pessoa história em Serranos, que não media esforços para cuidar dos seus netos e de sua família, tendo como marca registrada o gosto por andar descalço pelas ruas da cidade.

Rua D – Rua Joaquim Dias Moreira (Nenê) – Foi prefeito de Serranos no período de 01/01/1993 a 31/12/1996. Foi um homem caridoso e carismático, sendo muito popular e trabalhou pelo desenvolvimento de nossa cidade.

Rua E – Rua José Dias – Foi carpinteiro e pedreiro, trabalhando em muitas obras em nossa cidade. Foi casado com a Dona Vani e era dono do terreno onde se encontra o loteamento.

Rua F – Rua Joaquim Casa Laredo (Quinca Casas) – Foi prefeito de Serranos de 13/02/1968 a 31/01/1971, sendo muito popular e carismático, sendo que foi por muitos anos um grande mestre de obras da prefeitura.